

jornal da lei

Câmara analisará constelação familiar no Judiciário em 2026

Para virar lei, proposta precisa ter aval dos deputados e depois do Senado

/ PODER JUDICIÁRIO

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados deve analisar, no ano que vem, o projeto que proíbe o uso da constelação familiar em qualquer âmbito do Poder Judiciário, inclusive como método alternativo de resolução de conflitos.

Antes de ir para a CCJ, o Projeto de Lei 2166/2024 proposto pelo deputado Duda Ramos (MDB-RR), recebeu parecer favorável da relatora, a deputada Silvia Cristina (PP-RO), na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara nos últimos dias de trabalho dos parlamentares, neste mês. Para virar lei, agora, a proposta precisa ter o aval dos integrantes da CCJ da Casa e depois seguir para o Senado da República.

O uso da constelação familiar é reconhecido pelo SUS como prática integrativa e complementar, mas não substitui tratamentos médicos ou psicológicos formais. E é utilizado em pelo menos 16 Estados e no Distrito Federal como um método alternativo para solucionar conflitos em áreas como Varas de Família.

Mas o Conselho Nacional de Justiça não reconhece o método como instrumento jurídico válido ou como método oficial de resolução de conflitos, tampouco como política pública consolidada.

No âmbito da saúde, a constelação familiar é fortemente combatida por entidades como o Conselho Federal de Psicologia, que a classifica como pseu-



Uso da constelação é reconhecido pelo SUS como prática complementar

dociência e alerta para o risco de revitimização, especialmente em casos de violência doméstica.

Ao justificar a proposta, o autor do projeto, o deputado Duda Ramos destaca que a técnica carece de comprovação científica e caracteriza sua fundamentação teórica como questionável: "Muitos têm sido, porém, os relatos de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que foram expostas ao emprego da técnica da 'constelação familiar sistêmica' no âmbito do Poder Judiciário e sofreram, durante a prática respectiva, a exposição de traumas violentos sem o acompanhamento de profissional qualificado", relata.

Ao apresentar um parecer favorável à proposta, a relatora do projeto na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, deputada Silvia Cristina, chamou a atenção para o cenário de violência contra a mulher no País, citando dados do Mapa da Violên-

cia de 2025:

"Diante desse cenário alarmante, reforço que quaisquer tentativas de reaproximação da vítima com seu agressor representam um risco extremo e devem ser evitadas a todo custo. E a prática da constelação familiar vai na direção contrária desse pensamento", argumenta.

A deputada conclui no relatório que a aprovação da lei é uma medida de resguardo à dignidade das partes vulneráveis, de respeito aos preceitos constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, bem como de alinhamento do Poder Judiciário às práticas respaldadas por ciência, ética e direitos humanos:

"Vedar o uso da constelação familiar no Judiciário é proteger o processo judicial de interferências místicas, ideológicas ou arbitrárias, e reafirmar o compromisso do Estado com a justiça baseada em evidências, segurança jurídica e proteção à vida", conclui.

Dinâmica é aplicada para resolver conflitos

A constelação familiar é uma terapia sistemática que usa representantes (pessoas ou objetos) para "encenar" dinâmicas familiares. Ela se vende como uma técnica capaz de revelar padrões e traumas para, assim, resolver conflitos. A aprovação do projeto na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara foi comemorada por influenciadores científicos, como o pesquisador

Leonardo Costa, do Instituto de Prática Baseada em Evidências, e Gabriela Bailas, física teórica e pesquisadora de pseudociências. Ela, assim como outros divulgadores científicos, já estiveram no Senado para alertar sobre o mau uso da constelação familiar.

Nas redes sociais, a divulgadora científica comemorou o relatório que foi aprovado em uma comissão na Câmara: "Uma técnica pseudocientífica, que viola

direitos humanos, não pode fazer parte do sistema público brasileiro - e precisa, sim, ser banida. Há anos estou explicando por que a constelação familiar é perigosa e inaceitável. Quase seis anos atrás, publiquei meu primeiro vídeo denunciando essa prática. Desde então, foram inúmeros vídeos, artigos, entrevistas e posts alertando sobre os riscos das constelações familiares. E, finalmente, uma vitória concreta", finaliza.

Opinião

Lei Maria da Penha: proteger a vítima, assegurar justiça e evitar abusos

André Vasques e Guilherme Moraes

Criada para enfrentar um problema estrutural de uma sociedade historicamente machista e patriarcal, a Lei Maria da Penha representa um dos maiores avanços civilizatórios na luta contra a violência doméstica e familiar no Brasil. Mas como qualquer instrumento jurídico de grande impacto social, precisa ser continuamente aprimorada para acompanhar as transformações da sociedade.

Nos últimos anos, multiplicaram-se nos noticiários casos de denúncias falsas envolvendo a instauração de investigações policiais e concessão de Medidas Protetivas de Urgência. Não se trata de um fenômeno generalizado - e é importante reafirmar que a maioria das denúncias é legítima - mas os episódios em que há abuso chamam atenção e têm mobilizado o debate público.

Esse cenário levou, inclusive, a apresentação do PL 5.128/2025, que busca responsabilizar civil e criminalmente quem, de forma comprovada, utiliza a Lei Maria da Penha de forma indevida. A norma prevê instrumentos urgentes, como afastamento do agressor do lar, proibição de contato, etc., sendo elas indispensáveis quando há

risco real de agressão física, perseguição, violência psicológica ou ameaça.

Entretanto, toda e qualquer medida deve observar um patamar mínimo de segurança jurídica. Isso não significa burocratizar ou retardar a proteção de vítimas, mas garantir que haja elementos de convicção que permitam o Judiciário agir com firmeza e responsabilidade.

Quando medidas são aplicadas apenas com base em uma versão unilateral, abre-se uma porta perigosa: a lei deixa de ser um escudo para se tornar, em casos excepcionais, uma arma indevida.

A Lei Maria da Penha segue indispensável para o Brasil, pois é um marco que precisa ser preservado, valorizado e continuamente aperfeiçoado. Reconhecer, entretanto, que há distorções não significa atacar a lei, mas fortalecê-la, uma vez que a justiça verdadeira não escolhe lados: ela protege quem precisa e evita punir quem é inocente. A evolução da Lei Maria da Penha é necessária para que continue sendo o que sempre pretendeu ser: um instrumento de proteção - jamais de injustiça.

*Advogados do escritório
Moraes Vasques Associados*

NOTAS

- Através de um convênio entre o governo do Estado e o Tribunal de Justiça (TJRS), que transfere recursos oriundos dos juros da aplicação dos valores destinados para ações de saúde, serão repassados R\$ 12,4 milhões à Santa Casa de Porto Alegre para a modernização do sistema de climatização dos Hospitais da Criança Santo Antônio e Dom Vicente Scherer.
- A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) ajudou a criar uma Ação Civil Pública solicitando a criação de um protocolo médico emergencial de atendimento humanizado a pacientes estrangeiros e com barreira linguística. A ação foi motivada pela morte de uma imigrante haitiana, não falante de português, por negligência médica, ocorrida em Caxias do Sul.

Desde 1980 protegendo
a inovação para você
construir o futuro.

SKO
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética ■ Dinamismo ■ Confidabilidade